



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM GESTÃO E INOVAÇÃO NOS  
SERVIÇOS DE SAÚDE

**EDITAL 03/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM GESTÃO  
E INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

A Universidade Federal do Pará, considerando o não preenchimento das vagas disponibilizadas para o ingresso no **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM GESTÃO E INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE** aprovado pela Resolução CONSEPE nº. 5.471, de 23 de fevereiro de 2022, torna público o presente Edital 03/2023 para **vagas remanescentes**, obedecendo às datas e demais condições especificadas a seguir.

**1. OBJETIVO**

Qualificar profissionais para implementar novos modelos e soluções de gerenciamento e incremento da competitividade entre as organizações dos serviços de saúde, com qualidade assistencial, segurança do paciente, modelos de acreditação, padrões de excelência nos processos de trabalho e qualificação do corpo funcional.

**2. PÚBLICO ALVO**

Serão ofertadas 50 vagas para graduados em cursos nas áreas de Ciências da Saúde e afins, que queiram obter conhecimentos aprofundados em tecnologia, gestão e inovação em saúde.

**3. REGIME E DURAÇÃO**

3.1) O curso tem duração de 14 meses, com carga horária de 400 horas em modalidade de **Educação a Distância (EAD)**, com aulas síncronas e assíncronas ministradas no formato on-line. As aulas ao vivo ocorrerão, preferencialmente, às sextas-feiras (19h às 20h40).

**4. INSCRIÇÃO**

4.1) As inscrições ao curso, devem ser realizadas no Portal da FADESP, no link, <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/PortalCursosEventos.aspx> para emissão do boleto referente à taxa de inscrição no período de **21/06 a 27/07/2023**;

4.2) Taxa de inscrição: R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) a ser arrecadada conforme procedimento de inscrição on line através do site da FADESP. Para maiores informações entrar em contato, de segunda a sexta em horário comercial pelos telefones: (91) 32196527 / 984393779

**5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM GESTÃO E INOVAÇÃO NOS  
SERVIÇOS DE SAÚDE

- a) Documento de identidade RG e CPF (evitar CNH, pois não consta a naturalidade)
- b) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso;
- c) Histórico escolar do curso de graduação;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**Observações:**

- 1- Os documentos devem ser enviados de forma legível e em cores para o email da secretaria do curso [peps@ufpa.br](mailto:peps@ufpa.br). Os arquivos devem ser anexados separadamente no email.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo constitui-se de única fase (Avaliação de documentação completa). Para que a inscrição seja homologada é necessário o envio de toda a documentação exigida, conforme o item 5. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas. A documentação fornecida, é de inteira responsabilidade do candidato, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese;

### 6.2 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) Os candidatos serão classificados pela ordem alfabética;
- b) A comissão do processo divulgará o resultado preliminar no endereço eletrônico <http://www.peps.ufpa.br/> no dia **28/07/2023**;
- c) O resultado definitivo, após recursos, será divulgado no dia **31/07/23**.

## 7. DO RECURSOS

- 7.1 É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra o resultado preliminar, anexando, em um único arquivo no formato PDF, através do email ([peps@ufpa.br](mailto:peps@ufpa.br)), em data conforme cronograma;
- 7.2 O recurso não terá efeito suspensivo;
- 7.3 A Comissão examinadora do Processo Seletivo será responsável pela apreciação e julgamento do recurso.

## 8. COMISSÃO EXAMINADORA

- 8.1 A Comissão Examinadora será designada pela Coordenação do Curso e composta por até 5 membros do Corpo Docente do Curso, todos com titulação mínima de Mestre;
- 8.2 A Presidência da referida comissão será da coordenadora do curso.

## 9. INÍCIO DO CURSO

- 9.1 O Curso de Especialização será dividido em três semestres, com matrículas semestrais, sendo a primeira realizada no ato da assinatura do contrato e outra no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM GESTÃO E INOVAÇÃO NOS  
SERVIÇOS DE SAÚDE**

uinto mês de curso;

9.2 O curso é autofinanciado, com **14 parcelas mensais de R\$ 290,00**;

9.3 Pessoas Jurídicas podem também suportar os investimentos para candidatos aprovados no processo seletivo em acordos financeiros também estabelecidos com a FADESP. A FADESP, que realiza a gestão administrativa-financeira dos programas autofinanciados do PEPS/UFPA, abrirá em sua página na internet endereço próprio para receber as matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo

9.4 O Curso terá início dia **04/08/2023**, com a aula inaugural às 19h, via on line.

## 10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrições	21/06 a 27/07/2023	8h às 23:59h
Divulgação dos Resultados	28/07/2023	A partir de 14h
Interposição e avaliação de Recursos	29/07/2023	Até às 17h
Resultado Final	31/07/2023	A partir de 18h
Início do curso	04/08/2023	19h

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1-A cada 5 (cinco) meses o aluno deverá realizar uma rematrícula e para tal deverá apresentar declaração de quitação junto a FADESP. A não apresentação de documentação solicitada ensejará o desligamento do aluno do curso;

11.2-Em casos de reprovação de disciplinas, o discente deverá solicitar a reoferta da disciplina diretamente na secretaria do curso, com o pagamento de encargos dos custos gerados;

11.3-As datas presentes no cronograma podem sofrer eventuais alterações. Quaisquer modificações serão comunicadas via sítio eletrônico do curso.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização.

**Belém, 19 de junho de 2023**

Profa. Msc. Rosiane Luz Cavalcante  
Coordenadora do Curso

Prof. Dr. Ademir Ferreira da Silva Júnior  
Vice-Coordenador do Curso

**Portaria 796/202 –CONSEPE/UFPA**